



## ATOS DO EXECUTIVO

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 402/16 Razão Social: BACABAL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ - 00939163/0001-34 Endereço: Rua Vila Nova, 360 - B. Laranja Azeda - Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000 Em cumprimento ao disposto na Portaria CVS 01 de 22/07/2020. A Coordenação da Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna Público a decisão definitiva: CANCELAMENTO DO CEVS E DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Conforme artigo 24 da Portaria CVS 01 de 22/07/2020, Nº do CEVS 350710001-493-000003-1-0. A Empresa não mais encontra - se em funcionamento no Município de Bom Jesus dos Perdões, não cabendo mais estar licenciada e cadastrada junto à Vigilância Sanitária local.

Bom Jesus Dos Perdões - SP, Sexta-feira, 21 de Junho de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20210006986 Data de Protocolo: 06/05/2021 CEVS: 350710001-863-000062-1-1 Data de Validade: 18/05/2022 Razão Social: BJP ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI CNPJ/CPF: 29.200.264/0001-70 Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Dos Santos, 343 Centro, Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Sara Aparecida Sanches Servilha CPF: 31120955882 Resp. Técnico: Edmar Takashi Matsubara CPF: 03779999897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 37.372 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões-SP, Terça-feira, 18 de Maio de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20210006986 Data de Protocolo: 06/05/2021 CEVS: 350710001-863-000063-1-9 Data de Validade: 18/05/2022 Razão Social: B.J. P ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI CNPJ/CPF: 29.200.264/0001-70 Endereço: Rua Joaquim R. Dos Santos, 343 Centro Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Sara Aparecida Sanches Servilha CPF: 31120955882. A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL-290669/ENATUS XR-6010/66 kVp 7,5 mA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdões - SP, Segunda-feira, 18 de Maio de 2021.

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ADITIVO 02/2021 - CONTRATO N.18/2018

**Processo nº: 128/2018 Contrato nº: 18/2018**  
**Espécie:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018  
**CONTRATANTE:** Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

**CONTRATADA:** REOBOTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.507.388/0001-01, com sede na Rua José Tótora, nº 641, apto 37, bloca A, Central Parque, Sorocaba – SP, neste ato representada por Cleiber Marques, portador do CPF/MF sob nº 202.622.238-05 e RG nº 27.856.807-5 SSP/SP

**Objeto:** COLETA - TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
**Valor Anual:** R\$ 48.910,90 (quarenta e oito mil novecentos e dez reais e noventa centavos).

**Prazo:** 09/05/2021 à 09/05/2022.

**Data da Assinatura:** 09/05/2021

**PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL: 87/2018**

**Prefeito Municipal – Benedito Rodrigues da Silva Filho - Bom Jesus dos Perdões 22 de junho de 2021.**

**Processo nº 02/2021.**

**Extrato de Resultado**

**EXTRATO DE RESULTADO** O Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, acolhe a opinião do Ilustre Procurador Jurídico do Município de Bom Jesus dos Perdões, por seus próprios motivos, para indeferir o pedido de revisão efetuado do objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019 e determina o ARQUIVAMENTO dos autos.

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de junho de 2021.

**Benedito Rodrigues da Silva Filho**  
**Prefeito**

## ATOS DO LEGISLATIVO



**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 20/2021**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender o artigo 24, da Lei Municipal nº 1.500/1999, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica nomeada, para compor como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria nº 05/2021, a servidora Cátia Andrade da Silva Aparecido, em substituição ao servidor Marcelo Máximo da Fonseca.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS  
PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de junho de  
2021.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**  
Presidente